

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Equipe de Pregão

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PGE-RJ № 01/2023 (R1)

Às quatorze horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no auditório pequeno da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ, situado na Rua do Carmo, nº 27 – 14 º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Resolução PGE-RJ nº 4.911 de 12 de dezembro de 2023, composta pelo Presidente, CARLOS ANDRÉ SILVA BAPTISTA, ID funcional nº 43871623; e os membros servidores, PATRICIA GULLO CAMPOS FRADE, ID funcional nº 43276458, FERNANDA ESPECHIT COELHO, ID funcional nº 50164694, CARLINE CORREIA DA PON, TED funcional nº 50287613, PAULO FRAIZ MAUDONNE, TD funcional nº 43563708, para realizar a abertura da licitação por CONCORRÊNCIA Nº 01/2023(repetição) do tipo MENOR PREÇŒ REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRI@a forma do disposto no processo administrativo nº SEI-140001/001681/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projetos Executivos e execução da obra de reforma parcial do prédio sede da PGE, de acordo com as especificações técnicas previstas no Projeto Básico (Anexo VIII) e com os Projetos Executivos, Memoriais, Memórias de Cálculos e Plantas (Anexo XXI). Iniciados os trabalhos, aguardou-se pelo prazo de 1 (uma) hora pela presença dos licitantes, entretanto, não houve interessados e não foram recebidos envelopes por via postal ou protocolo. A Comissão encerrou a sessão, sendo declarada a presente licitação como **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão e representantes legais das licitantes que se fizeram presentes à sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fraiz Maudonnet, Analista Processual**, em 11/01/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gullo Campos Frade, Membro da Equipe de Apoio**, em 11/01/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Espechit Coelho**, **Membro da Equipe de Apoio**, em 11/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carline Correia da Ponte**, **Membro da Equipe de Apoio**, em 11/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Silva Baptista**, **Procurador**, em 15/01/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6, informando o código verificador 66769443 e o código CRC C2DC865B.

**Referência:** Processo nº SEI-140001/001681/2023

SEI nº 66769443